



CARDÁPIO DE MERENDA MENSAL 1 - 2020 ESCOLAS MUNICIPAIS



DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1ª Se- ma- na.	- Pão integral c/ margarina e/ou maionese - Chá c/ leite - Milho cozido	- Posta de cação assada; - Purê de batatas - Sal. Alface	- Biscoito polvilho - Leite c/ achocolatado - Banana	- Polenta c/ molho de carne moída - Sal couve-flor, ou brócolis	- Salada de frutas (banana, mamão, maçã e morango) - Pipoca (milho pipoca estourado)
2ª Se- ma- na.	- Bolacha doce - Leite c/ achocolatado - Maçã	- Macarrão c/ carne moída - Sal chuchu c/ cenoura	- Bolo de maracujá c/ cobertura chocolate - Chá - Pera	- Pão c/ doce - Chá - Caqui	- Arroz integral nutritivo - Sal. beterraba
3ª Se- ma- na.	- Iogurte - Biscoito salgado - Maçã	- Arroz carreteiro (arroz + carne bov. picada) - Sal pepino	- Sanduíche natural (frango desfiado e salada mista – acelga, cenoura e tomate) - Chá	- Bolo de banana c/ aveia - Café c/ leite - Melancia	- Quirera c/ carne suína - Sal repolho roxo
4ª Se- ma- na.	- Biscoito doce - Leite c/ achocolatado - Caqui	- Cachorro quente vegetariano (pão c/ molho de legumes) - Chá - Mamão	- Arroz c/ feijão - Farofa de repolho c/ ovos - Laranja	- Bolo de aveia c/ granola - Suco uva	- Sopa de Legumes c/ Abóbora e Carne - Pêra

- Este cardápio pode ser alterado **unicamente** de acordo com os dias de recebimento de gêneros de cada unidade.
- Esse cardápio entra em vigor a partir do mês de março e será replicado por três meses (março, abril e maio).
- Está **autorizado que uma preparação salgada durante o mês seja alterada**. Ou seja, a merendeira poderá estar usando sua criatividade para fazer uma nova preparação. Porém solicitamos que todos os cuidados sejam tomados no momento do planejamento da nova preparação para que não haja sobras de produtos nas prateleiras da escola.
- Enfatizamos que o **recebimento de gêneros da alimentação escolar é de responsabilidade da escola**, portanto é de fundamental importância que se confira no momento da entrega: quantidade, qualidade, data de validade, entre outros, conforme sempre ensinado através das capacitações de merendeiras.

Giovana Andréa ZaniniKundlatsch
Nutricionista da Alimentação Escolar
CRN 10 – 0452